



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 374/2014

Em 24 de Fevereiro de 2014.

**DÁ O NOME DE RUA IRENE CORRIA, AO
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO,
LOCALIZADO NO LOTEAMENTO COLINAS
PARALELAMENTE A RUA JOSE FERREIRA
MORENO, NESTA CIDADE.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público, sem denominação oficial, situado no loteamento Colinas que faz ligação com a Rua Jose Ferreira Moreno, passará a ser denominada de Ruas Irene Correia.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 24 de Fevereiro de 2014.


TARCÍSIO ALVES FIRMINO
Prefeito Constitucional